



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO 2º PISO
FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com
SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 005/2018/COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Augusto /RS em Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2018, conforme ata nº 10/2018, dispõe sobre criação de Comissão da eleição suplementar para suplente do Conselho Tutelar de Santo Augusto, no período de 12 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Comissão da eleição suplementar para suplente do Conselho Tutelar de Santo Augusto, no período de 12 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, composta pelos membros:

Ana Júlia Alebrandt Taborda	Representante Sociedade Civil – Leo Club
Erno Schimtd	Representante Sociedade Civil – Igreja Batista
Vanderlei Carpes Martins	Representante Governamental – Secretaria Municipal da Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS
Marcos Aurelio Goettems	Representante Sociedade Civil – CTG Carreteiro dos Pampas
Samir Andrighetto	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto/RS, 28 de setembro de 2018.

Samir Andrighetto

Presidente COMDICA